



Errata 24/2023/GABSEC/SECULT, 20 de outubro de 2023

RETIFICA O EDITAL Nº 23/2023/GABSEC/SECULT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, e o Ato nº 437 - NM, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023, informa as seguintes retificações ao Edital nº 23/2023/GABSEC/SECULT, de 29 de setembro de 2023:

ONDE SE LÊ:

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital	29/09/2023
2	Período de inscrição	06 a 29/10/2023
3	Avaliação do mérito cultural e seleção das propostas	30/10 a 10/11/2023
4	Publicação do resultado preliminar do mérito cultural e seleção das propostas	13/11/2023
5	Interposição de recursos ao resultado preliminar do mérito cultural e seleção das propostas	14 a 16/11/2023
6	Contrarrazões ao recurso interposto (quando for o caso)	17 e 18 /11/2023
7	Análise dos recursos ao resultado preliminar do mérito cultural	19 e 22/11/2023
8	Publicação do resultado definitivo do mérito cultural e seleção das propostas	24/11/2023
9	Envio da documentação para habilitação	25 a 29/11/2023
10	Habilitação das propostas selecionadas e publicação do resultado preliminar da habilitação	30/11 a 07/12/2023
11	Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	08 a 10/12/2023
12	Análise dos recursos ao resultado da habilitação e publicação do resultado final do Edital	11 a 18/12/2023

LEIA-SE:

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital	29/09/2023
2	Período de inscrição	06/10 a 03/11/2023
3	Avaliação do mérito cultural e seleção das propostas	04/10 a 10/11/2023
4	Publicação do resultado preliminar do mérito cultural e seleção das propostas	13/11/2023
5	Interposição de recursos ao resultado preliminar do mérito cultural e seleção das propostas	14 a 16/11/2023



6	Contrarrazões ao recurso interposto (quando for o caso)	17 e 18 /11/2023
7	Análise dos recursos ao resultado preliminar do mérito cultural	19 e 22/11/2023
8	Publicação do resultado definitivo do mérito cultural e seleção das propostas	24/11/2023
9	Envio da documentação para habilitação	25 a 29/11/2023
10	Habilitação das propostas selecionadas e publicação do resultado preliminar da habilitação	30/11 a 07/12/2023
11	Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	08 a 10/12/2023
12	Análise dos recursos ao resultado da habilitação e publicação do resultado final do Edital	11 a 18/12/2023

ONDE SE LÊ:

ANEXO 1 - CATEGORIA 1

Quantidade de projetos e valores

MÓDULO/ VALOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	PRIMEIRO FOMENTO	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DO MÓDULO
Módulo I R\$ 1.300.000,00	2	1	1	1	5	R\$ 6.500.000,00
Módulo II R\$ 750.000,00	2	1	1	1	5	R\$ 3.750.000,00
Módulo III R\$ 150.000,00	2	1	1	1	5	R\$ 750.000,00
Módulo IV R\$ 100.000,00	1	1	1	1	4	R\$ 400.000,00
Módulo V R\$ 50.000,00	1	1	1	1	4	R\$ 200.000,00
Módulo VI R\$ 30.000,00	3	1	1	1	6	R\$ 180.000,00
TOTAL DE VAGAS	11	6	6	6	29	-
VALOR TOTAL DA CATEGORIA						11.780.000,00



LEIA-SE:

Quantidade de projetos, valores e produtos que podem ser apresentados em cada módulo

MÓDULO/ VALOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	PRIMEIRO FOMENTO	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DO MÓDULO	PRODUTOS QUE PODEM SER APRESENTADOS
Módulo I R\$ 1.300.000,00	3	1	1	-	5	R\$ 6.500.000,00	Produção de Longa metragem e Telefilme – obras audiovisuais de ficção, animação e documentário com duração superior a 70 minutos; Série - obras audiovisuais de ficção, animação, documentário de no mínimo 6 episódios, com duração superior a 26 minutos cada episódio.
Módulo II R\$ 750.000,00	2	1	1	1	5	R\$ 3.750.000,00	Produção de obras audiovisuais de gênero livre com duração acima de 50 minutos; Variedades e Reality Show com mínimo de 4 episódios com duração superior a 26 minutos cada episódio e Núcleos Criativos.
Módulo III R\$ 150.000,00	2	1	1	1	5	R\$ 750.000,00	Websérie com mínimo de 5 episódios, média metragem, curta metragem, desenvolvimento de projeto de obra seriada de animação, ficção e formatos, etapas de finalização e pós produção e núcleo criativo



Módulo IV R\$ 100.000,00	1	1	1	1	4	R\$ 400.000,00	Websérie com mínimo de 3 episódios, média metragem, curta metragem, desenvolvimento de projeto de obra não seriada de longa metragem e de obra seriada de animação, ficção e formatos, etapas de finalização e pós produção, games e núcleo criativo	
Módulo V R\$ 50.000,00	1	1	1	1	4	R\$ 200.000,00	Websérie, desenvolvimento de projeto de obra não seriada documental, obra não seriada de longa metragem e de obra seriada de animação, ficção e formatos, média metragem e curta metragem	
Módulo VI R\$ 30.000,00	3	1	1	1	6	R\$ 180.000,00	Desenvolvimento de roteiro, curta metragem e videoclipes	
TOTAL DE VAGAS	11	6	6	6	29	-		
VALOR TOTAL DA CATEGORIA							11.780.000,00	

Para as obras audiovisuais, acrescenta-se ao Anexo 1, item *Atenção*

Os projetos deverão ter obrigatoriamente 70% da equipe total residente no Estado do Tocantins há pelo menos 02 anos;

Os projetos deverão ter obrigatoriamente 70% dos cabeças de equipe (diretor de fotografia, arte, som, produção) devem ser residentes no Estado do Tocantins há pelo menos 02 anos;

Os projetos deverão ter obrigatoriamente Autor, Diretor, Produtor e Roteirista residentes no Estado do Tocantins há pelo menos 02 anos;



No caso em que haja mais de um profissional atuando na mesma função, a quantidade de profissionais residentes no Tocantins há pelo menos 02 anos, em relação aos demais, não poderá ser inferior a 50%.

ONDE SE LÊ:

ANEXO 2 - CATEGORIA 2

Quantidade de projetos e valores

MÓDULO	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	PRIMEIRO FOMENTO	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DO MÓDULO
Módulo I R\$ 400.000,00	1	1	1	1	4	R\$ 1.600.000,00
Módulo II R\$ 74.000,00	4	2	1	1	8	R\$ 592.000,00
Módulo III R\$ 50.000,00	6	2	1	1	10	R\$ 500.000,00
TOTAL DE VAGAS	11	5	3	3	22	-
VALOR TOTAL DA CATEGORIA						R\$ 2.692.000,00

LEIA-SE:

Quantidade de projetos, valores e produtos que podem ser apresentados em cada módulo

MÓDULO	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	PRIMEIRO FOMENTO	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DO MÓDULO	PRODUTOS QUE PODEM SER APRESENTADOS
Módulo I R\$ 500.000,00	2	1	1	-	4	R\$ 2.000.000,00	Reforma ou manutenção de sala de cinema registrada na Ancine.
Módulo II R\$ 73.000,00	1	1	1	1	4	R\$ 292.000,00	Aquisição de equipamentos, reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema privadas (que não componham redes)



							ou públicas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes
Módulo III R\$ 50.000,00	4	2	1	1	8	R\$ 400.000,00	Aquisição de equipamentos, reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema privadas (que não componham redes) ou públicas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes
TOTAL DE VAGAS	7	4	3	2	16	-	
VALOR TOTAL DA CATEGORIA						R\$ 2.692.000,00	

ONDE SE LÊ:

ANEXO 3 - CATEGORIA 3

Quantidade de projetos e valores

MÓDULO	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	PRIMEIRO FOMENTO	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DO MÓDULO
Módulo I R\$ 150.000,00	1	1	1	1	4	R\$ 600.000,00
Módulo II R\$ 50.000,00	3	1	1	1	6	R\$ 300.000,00
Módulo III R\$ 22.750,00	13	4	2	1	20	R\$ 455.000,00
TOTAL DE VAGAS	17	6	4	3	30	-
VALOR TOTAL DA CATEGORIA						R\$1.355.000,00



LEIA-SE:

Quantidade de projetos, valores e produtos que podem ser apresentados em cada módulo

MÓDULO	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	PRIMEIRO FOMENTO	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DO MÓDULO	PRODUTOS QUE PODEM SER APRESENTADOS
Módulo I R\$ 200.000,00	1	1	1	-	3	R\$ 600.000,00	Festivais e mostras
Módulo II R\$ 50.000,00	3	1	1	1	6	R\$ 300.000,00	Festivais, mostras, capacitação, formação, qualificação e rodadas de negócios
Módulo III R\$ 22.750,00	13	4	2	1	20	R\$ 455.000,00	Formação, cineclubes, publicações, preservação, pesquisa, apoio a observatórios e rodadas de negócios
TOTAL DE VAGAS	17	6	4	2	29	-	
VALOR TOTAL DA CATEGORIA						R\$1.355.000,00	

ATENÇÃO!!!

1. Os proponentes que já apresentaram suas propostas poderão adequar seus projetos a esta retificação, obedecendo os prazos previstos, até o final do período de inscrições.
2. Fica revogado o Comunicado nº 01/2023/SUPERCULT/SECULT, de 16 de outubro de 2023.

Kátia Maia Flores
Superintendente de Fomento e Incentivo a Cultura

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário